ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 572/GP/PGM/2023 Cacoal/RO, 24 de novembro de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação em **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES** e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor Presidente
VALDOMIRO CORÁ
Câmara Municipal de Cacoal/RO

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 24/11/2023 - 09:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/135535. Folha 1 de 4

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS, e garantir que a finalização do exercício vigente ocorra em equilíbrio orçamentário e financeiro.

Considerando que o orçamento atual não será suficiente para atender as demandas da secretaria, sendo assim, faz-se necessário a realização de ajustes ao orçamento, para cumprimento das obrigações trabalhistas, visando assegurar os direitos dos servidores.

Diante disso, faz-se necessário a realização de ajustes orçamentários nas ações: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PACS, PSF, SAÚDE BUCAL E GRATIFICAÇÕES - BLATB, PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLMAC e PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLVGS.

Considerando que com base no acompanhamento da receita arrecada, e prevista para dezembro de 2023, é possível observar um provável excesso de arrecadação, conforme tabelas em anexo, sendo assim, faz-se necessário ajuste orçamentários para vinculação dos referidos recursos.

Dessa forma, faz-se necessário a vinculação dos valores abaixo descritos, sendo todos vinculados a Conta Corrente 624019-0 - Ag. 1823, Caixa Econômica Federal:

O valor de R$ 220.740,00 (duzentos e vinte mil setecentos e quarenta reais), vinculado a Receita 1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00 - SUS Custeio - Agente Comunitário de Saúde;

O valor de R$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais) a receita 1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00 - SUS CUSTEIO - Incentivo para Ações Estratégicas;

O valor de R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) a receita 1.7.1.3.50.1.1.06.000.00.00.00 - SUS CUSTEIO - Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada;

O valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) a receita 1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00 - SUS CUSTEIO - Incentivo Financeiro aos Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas;

O valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) a rece 1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00 - SUS CUSTEIO - Assistência Financeira Complemen aos Municípios para Combate às Endemias;

O valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a rece 1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00 - SUS CUSTEIO - Atenção à Saúde da População pa Procedimentos MAC.

Desde já informamos que em alguns casos, não serão vinculados os recursos na totalidade da projeção, haja vista, a compensação de outras receitas e/ou resguardo quanto ao equilíbrio financeiro entre despesas e receitas realizadas.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 24/11/2023 - 09:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/135535. Folha 2 de 4

Considerando o grau de importância do tema abordado, solicitamos **URGÊNCIA SIMPLES** na tramitação processual, haja vista, tratar-se de pagamento de despesas de pessoal.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 24/11/2023 - 09:51,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/135535. Folha 3 de 4

PROJETO DE LEI Nº166/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas no valor de **R$ 1.128.740,00 (um milhão, cento e vinte e oito mil, setecentos e quarenta reais).**

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.001.10.301.0029.2.215. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PACS, PSF, SAÚDE BUCAL E GRATIFICAÇÕES - BLATB	
30 - 3.1.90.11.00.00 16000010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	398.000,00
31 - 3.1.90.11.00.00 16040000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.740,00
13.001.10.302.0029.2.221. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLMAC	
56 - 3.1.90.11.00.00 16000030 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
13.001.10.305.0029.2.227. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLVGS	
82 - 3.1.90.11.00.00 16000040 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00
85 - 3.1.90.13.00.00 16000040 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
Total Suplementação: R$ 1.128.740,00	

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação**), conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

Receita:1.7.1.3.50.11.03.00000000 Fonte: 16000010	271.000,00
Receita:1.7.1.3.50.11.06.00000000 Fonte: 16000010	127.000,00
Receita:1.7.1.3.50.11.01.00000000 Fonte: 16040000	220.740,00
Receita:1.7.1.3.50.21.02.00000000 Fonte: 16000030	300.000,00
Receita:1.7.1.3.50.31.01.00000000 Fonte: 16000040	70.000,00
Receita:1.7.1.3.50.31.02.00000000 Fonte: 16000040	140.000,00
Total da Receita: R$ 1.128.740,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 24 de novembro de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 24/11/2023 - 09:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/135535. Folha 4 de 4

O Prefeito Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Memorando nº 352/2023

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 5.148/PMC/2022, e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$1.128.740,00 (um milhão cento e vinte e oito mil setecentos e quarenta reais)

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.301.0029.2.215.		PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PACS, PSF, SAÚDE BUCAL E GRATIFICAÇÕES - BLATB	
30 - 3.1.90.11.00.00	16000010	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	398.000,00
31 - 3.1.90.11.00.00	16040000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.740,00
13.001.10.302.0029.2.221.		PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLMAC	
56 - 3.1.90.11.00.00	16000030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
13.001.10.305.0029.2.227.		PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLVGS	
82 - 3.1.90.11.00.00	16000040	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00
85 - 3.1.90.13.00.00	16000040	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00

Total Suplementação: R$ 1.128.740,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

Receita:1.7.1.3.50.11.03.00000000	Fonte: 16000010	271.000,00
Receita:1.7.1.3.50.11.06.00000000	Fonte: 16000010	127.000,00
Receita:1.7.1.3.50.11.01.00000000	Fonte: 16040000	220.740,00
Receita:1.7.1.3.50.21.02.00000000	Fonte: 16000030	300.000,00
Receita:1.7.1.3.50.31.01.00000000	Fonte: 16000040	70.000,00
Receita:1.7.1.3.50.31.02.00000000	Fonte: 16000040	140.000,00
	Total da Receita:	**1.128.740,00**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 23/11/2023 - 13:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/135211. Folha 1 de 4

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacoal , Estado de Rondônia, em 23/11/2023.

DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS
Secretário Municipal de Planejamento

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 23/11/2023 - 13:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/135211. Folha 2 de 4

Memorando nº 352/2023

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 5.148/PMC/2022, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS, e garantir que a finalização do exercício vigente ocorra em equilíbrio orçamentário e financeiro;

Considerando que o orçamento atual não será suficiente para atender as demandas da secretaria, sendo assim, faz-se necessário a realização de ajustes ao orçamento, para cumprimento das obrigações trabalhistas, visando assegurar os direitos dos servidores.

Diante disso, faz-se necessário a realização de ajustes orçamentários nas ações: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PACS, PSF, SAÚDE BUCAL E GRATIFICAÇÕES - BLATB, PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLMAC e PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLVGS.

Considerando que com base no acompanhamento da receita arrecada, e prevista para dezembro de 2023, é possível observar um provável excesso de arrecadação, conforme tabelas em anexo, sendo assim, faz-se necessário ajuste orçamentários para vinculação dos referidos recursos.

Dessa forma, faz-se necessário a vinculação dos valores abaixo descritos, sendo todos vinculados a Conta Corrente 624019-0 - Ag. 1823, Caixa Econômica Federal:

O valor de R$ 220.740,00 (duzentos e vinte mil setecentos e quarenta reais), vinculado a Receita 1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00 - SUS Custeio - Agente Comunitário de Saúde;

O valor de R$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais) a receita 1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00 - SUS CUSTEIO - Incentivo para Ações Estratégicas;

O valor de R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) a receita 1.7.1.3.50.1.1.06.000.00.00.00 - SUS CUSTEIO - Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada;

O valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) a receita 1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00 - SUS CUSTEIO - Incentivo Financeiro aos Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas;

O valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) a receita 1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00 - SUS CUSTEIO - Assistência Financeira Complementar aos Municípios para Combate às Endemias;

O valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a receita 1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00 - SUS CUSTEIO - Atenção a Saúde da População para Procedimentos MAC.

Desde já informamos que em alguns casos, não serão vinculados os recursos na totalidade da projeção, haja vista, a compensação de outras receitas e/ou resguardo quanto ao equilíbrio financeiro entre despesas e receitas realizadas.

Diante dos fatos, solicitamos a gentileza em providenciar Projeto de Lei, EM CARATER DE URGÊNCIA, haja vista, tratar-se de pagamento de despesas de pessoal, para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, através de Provável Excesso de Arrecadação (Rec. Vinculado Receita), ao orçamento vigente, conforme art. 41 e 42, da Lei 4.320/64, e art. 7º, inciso I, da Lei nº 5.148/PMC/2022, no valor de R$ 1.128.740,00 (um milhão cento e vinte e oito mil setecentos e quarenta reais), para atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 23/11/2023 - 13:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/135211. Folha 3 de 4

Atenciosamente

DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS
Secretário Municipal de Planejamento

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 23/11/2023 - 13:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/135211. Folha 4 de 4

MEMOR: **149/GAB-FMS/SEMUSA/2023**
DATA: **22/11/2023**
DA: **SEMUSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PARA: **SEMPLAN - Coordenadoria de Gestão Orçamentária**
ASSUNTO: **Solicitação de Abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas por meio do Fundo Municipal de Saúde – FMS e garantir que a finalização do exercício vigente ocorra em equilíbrio orçamentário e financeiro;

Considerando que o orçamento atual não será suficiente para atender as demandas da secretaria, sendo assim, faz-se necessário a realização de ajustes ao orçamento, para cumprimento das obrigações trabalhistas, visando assegurar os direitos dos servidores.

Diante disso, faz-se necessário a realização de ajustes orçamentários nas ações: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – PACS, PSF, SAÚDE BUCAL E GRATIFICAÇÕES – BLATB, PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – BLMAC e PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – BLVGS.

Considerando que com base no acompanhamento da receita arrecada, e prevista para dezembro de 2023, é possível observar um provável excesso de arrecadação, conforme tabelas em anexo, sendo assim, faz-se necessário ajuste orçamentários para vinculação dos referidos recursos.

Dessa forma, faz-se necessário a vinculação dos valores abaixo descritos, sendo todos vinculados a Corrente 624019-0 – Ag. 1823, Caixa Econômica Federal:

- O valor de R$ 220.740,00 (duzentos e vinte mil setecentos e quarenta reais), vinculado a Receita 1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00 – SUS Custeio – Agente Comunitário de Saúde;
- O valor de R$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais) a receita 1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00 – SUS CUSTEIO – Incentivo para Ações Estratégicas;
- O valor de R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) a receita 1.7.1.3.50.1.1.06.000.00.00.00 – SUS CUSTEIO – Incentivo Financeiro da APS – Captação Ponderada;

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA (CPF ###.###.222-##),DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA (CPF ###.###.062-##), em 22/11/2023 - 13:49, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/134628. Folha 1 de 5

- O valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) a receita 1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00 – SUS CUSTEIO – Incentivo Financeiro aos Municípios para Vigilância em Saúde – Despesas Diversas;
- O valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) a receita 1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00 – SUS CUSTEIO – Assistência Financeira Complementar aos Municípios para Combate às Endemias;
- O valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a receita 1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00 – SUS CUSTEIO – Atenção a Saúde da População para Procedimentos MAC.

Desde já informamos que em alguns casos, não serão vinculados os recursos na totalidade da projeção, haja vista, a compensação de outras receitas e/ou resguardo quanto ao equilíbrio financeiro entre despesas e receitas realizadas.

Diante dos fatos, solicitamos a gentileza em providenciar Projeto de Lei, **EM CARATER DE URGÊNCIA, haja vista, tratar-se de pagamento de despesas de pessoal**, para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, através de Provável Excesso de Arrecadação (Rec. Vinculado Receita), ao orçamento vigente, conforme art. 41 e 42, da Lei 4.320/64, e art. 7º, inciso I, da Lei nº 5148/PMC/2022, no valor de R$ 1.128.740,00 (um milhão cento e vinte e oito mil setecentos e quarenta reais), para atender ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, conforme tabela abaixo:

<table>
<tr><td colspan="4">A</td><td colspan="4">B</td></tr>
<tr><td colspan="4">A CRIAR</td><td colspan="4">A REDUZIR/VINCULAR</td></tr>
<tr><td>Ficha</td><td>Cód.</td><td>Especificação</td><td>Valor (R$)</td><td>Ficha</td><td>Cód.</td><td>Especificação</td><td>Valor (R$)</td></tr>
<tr><td colspan="2">13.001
10.301.0029.2.215</td><td>PAGTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – PACS, PSF, SAÚDE BUCAL E GRATIFICAÇÕES</td><td></td><td colspan="4" rowspan="4">Para Cobertura do referido crédito será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação originário da Receita valor de R$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais) a receita 1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00 – SUS CUSTEIO – Incentivo para Ações Estratégicas e valor de R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) a receita 1.7.1.3.50.1.1.06.000.00.00.00 – SUS CUSTEIO – Incentivo Financeiro da APS – Captação Ponderada, Vinculados a Conta Corrente 624019-0 – Ag. 1823, Caixa Econômica Federal. Em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso II da Lei 4.320/64.</td></tr>
<tr><td colspan="2">1.600.0010</td><td>SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente</td><td></td></tr>
<tr><td>30</td><td>3.1.90.11.00</td><td>Venctos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</td><td>R$ 398.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="2">1.604.0000</td><td>SUS Federal - Venc. Agentes Comunitários e Agentes de Comb. a Endemias</td><td></td><td colspan="4">Para Cobertura do referido crédito será utilizado</td></tr>
</table>

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA (CPF ###.###.222-##),DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA (CPF ###.###.062-##), em 22/11/2023 - 13:49, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/134628. Folha 2 de 5

31	3.1.90.11.00	Venctos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 220.740,00	recurso proveniente de excesso de arrecadação originário da Receita valor de R$ 220.740,00 (duzentos e vinte mil setecentos e quarenta reais), vinculado a Receita 1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00 – SUS Custeio – Agente Comunitário de Saúde, vinculado a Conta Corrente 624019-0 – Ag. 1823, Caixa Econômica Federal. Em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso II da Lei 4.320/64.
13.001 10.302.0029.2.221		**PAGTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – BLMAC**		Para Cobertura do referido crédito será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação originário da Receita valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a receita 1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00 – SUS CUSTEIO – Atenção à Saúde da População para Procedimentos MAC, Vinculado a Conta Corrente 624019-0 – Ag. 1823, Caixa Econômica Federal. Em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso II da Lei 4.320/64.
1.600.0030		SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente		
56	3.1.90.11.00	Venctos. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 300.000,00	
13.001 10.305.0029.2.227		**PAGTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – BLVGS**		Para Cobertura do referido crédito será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação originário da Receita valor de R$ 70.000,00 (sessenta mil reais) a receita 1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00 – SUS CUSTEIO – Incentivo Financeiro aos Municípios para Vigilância em Saúde – Despesas Diversas e o valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) a receita 1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00 – SUS CUSTEIO – Assistência Financeira Complementar aos Municípios para Combate às Endemias, Vinculados a Conta Corrente 624019-0 – Ag. 1823, Caixa Econômica Federal. Em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso II da Lei 4.320/64.
1.600.0040		SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente		
82	3.1.90.11.00	Venctos. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 190.000,00	
85	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 20.000,00	
TOTAL				**R$ 1.128.740,00**

Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de **Provável Excesso de Arrecadação** conforme especificado na coluna B, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64.

Atenciosamente,

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n. 9.224/PMC/2023

SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto n. 8.818/PMC/2022

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA (CPF ###.###.222-##).DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA (CPF ###.###.062-##), em 22/11/2023 - 13:49, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/134628. Folha 3 de 5

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RECEITA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
RECEITA ARRECADADA/PREV			RECEITA NÃO PREVISTA	
JAN	R$ 602.459,30		EXC	R$ 35.879,00
FEV	R$ 602.459,30		EXC	R$ 45.488,94
MAR	R$ 602.459,30		DEZ (PROJ)	R$ 15.162,98
ABRIL	R$ 602.459,30		**TOTAL**	**R$ 96.530,92**
MAIO	R$ 602.459,30			
JUNHO	R$ 602.459,30			
JULHO	R$ 602.459,30			
AGOST	R$ 602.459,30			
SET	R$ 602.459,30			
OUT	R$ 611.429,05			
NOV	R$ 611.429,05			
DEZ (PROJET.)	R$ 611.429,05			
TOTAL	**R$ 7.256.420,85**			
PREVISÃO	R$ 7.030.000,00			
PREV ARRECADAÇÃO ATUALIZADA	R$ 7.352.951,77			
DIFERENÇA	**R$ 322.951,77**			

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA (CPF ###.###.222-##).DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA (CPF ###.###.062-##), em 22/11/2023 - 13:49, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/134628. Folha 4 de 5

RECEITA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE				
RECEITA ARRECADADA/PREV - AGENTE COMUM. DE SAÚDE			INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	
JAN	R$ 236.964,00		ARRECADADO	R$ 695.529,00
FEV	R$ 229.152,00		PREVISTO DEZ	R$ 59.062,00
MAR	R$ 229.152,00		TOTAL	R$ 754.591,00
ABRIL	R$ 229.152,00			
MAIO	R$ 232.320,00		PREVISTO ANO	R$ 395.000,00
JUNHO	R$ 229.680,00		DIFERENÇA	R$ 359.591,00
JULHO	R$ 227.040,00			
AGOST	R$ 227.040,00		INCENTIVO FINANCEIRO APS CAPIT PONDERADA	
SET	R$ 227.040,00		ARRECADADO	R$ 4.164.919,91
OUT	R$ 224.400,00		PREVISTO DEZ	R$ 384.145,29
NOV	R$ 224.400,00		TOTAL	R$ 4.549.065,20
DEZ (PROJET.)	R$ 224.400,00			
TOTAL	**R$ 2.740.740,00**		PREVISTO ANO	R$ 4.385.000,00
			DIFERENÇA	R$ 164.065,20
PREVISÃO	R$ 2.520.000,00			
PREV ARRECADAÇÃO ATUALIZADA	R$ 2.740.740,00			
DIFERENÇA	**R$ 220.740,00**			

RECEITA VIG. EM SAÚDE	
INCENTIVO FINAN. AOS MUNC. VIG. EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	
ARRECADADO	R$ 604.335,68
PREVISTO DEZ	R$ 43.743,83
TOTAL	R$ 648.079,51
PREVISTO ANO	R$ 525.000,00
DIFERENÇA	R$ 123.079,51
ASSIST. FINANC. COMPLEMENTAR - COMBATE A ENDEMIAS	
ARRECADADO	R$ 312.648,00
PREVISTO DEZ	R$ 29.040,00
TOTAL	R$ 341.688,00
PREVISTO ANO	R$ 186.000,00
DIFERENÇA	R$ 155.688,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA (CPF ###.###.222-##).DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA (CPF ###.###.062-##), em 22/11/2023 - 13:49, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/134628. Folha 5 de 5